



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2486/2024

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 60 a 63, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria e **AUTORIZO** a participação de 01 (um) servidor desta Casa de Leis no “Curso Preparatório para Certificação Internacional C31000) e realização do Exame Nacional G3100-QSP para obtenção do Certificação Internacional C3100” por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

Anchieta/ES, 05 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA / ES